



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE ENSINO SUPERIOR

De acordo com RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEC Nº 9921, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018, o teor e a integridade dos documentos digitalizados enviados são de responsabilidade do usuário externo, o qual responderá por eventuais adulterações ou fraudes nos termos da legislação civil, penal e administrativa vigentes.

CARTA DE APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Documento **EMITIDO e REDIGIDO**, em papel timbrado, pela Instituição de Ensino Superior apresentando o (a) Pesquisador (a).

Os elementos destacados deverão ser inseridos na Carta de acordo com o projeto principal

TEMPLATE 1	TEMPLATE 2
PESQUISA ACADÊMICA (Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	PROJETO DE EXTENSÃO
ELEMENTOS QUE DEVEM CONSTAR	ELEMENTOS QUE DEVEM CONSTAR
<ul style="list-style-type: none">✓ Dados da Instituição;✓ Apresentação do (a) /Interessado (a) pela Instituição;✓ Breve descrição da pesquisa contendo: título, objetivos (geral e específicos), metodologia, público-alvo e local onde a pesquisa será realizada;✓ Data provável da defesa;✓ Assinatura Chefe de Departamento; Coordenador do Programa; Orientador ou Assinatura representante legal da Instituição.	<ul style="list-style-type: none">✓ Dados da Instituição;✓ Apresentação do Interessado (a);✓ Breve descrição do Projeto contendo: título, objetivos (geral e específicos), metodologia, público-alvo e local onde será realizado;✓ Dizer dos recursos/Financiamento (caso tenha);✓ Justificativa da demanda do Projeto;✓ Público Beneficiado;✓ Linha de Extensão;✓ Atividades desenvolvidas;✓ Dizer se há interface com Projeto de Pesquisa (se sim, qual);✓ Assinatura Chefe de Departamento; Coordenador do Programa ou representante legal da Instituição.

IMPORTANTE

- ✓ Observar os elementos destacados. Estes devem constar na Carta, tendo em vista a natureza de cada projeto.
- ✓ O teor deste documento deverá estar de acordo com o Projeto original, mantendo-se conformidade, inclusive, com a redação.
- ✓ **NÃO** serão aceitas Cartas cujo conteúdo seja uma autoapresentação do (a) Pesquisador (a).
- ✓ A Assessoria de Ensino Superior, caso seja necessário, poderá solicitar esclarecimentos, bem como assinaturas distintas das supramencionadas.